

PORTARIA Nº 1105, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) VIVALDO ARAUJO DA COSTA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Unidade de Administração, Atendimento ao Público Externo e Apoio ao Júri, vinculado à Secretaria Unificada da Comarca de Goianinha.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036796/2022-36 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, VIVALDO ARAUJO DA COSTA, Analista Judiciário, matrícula n.º 163.250-7, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Unidade de Administração, Atendimento ao Público Externo e Apoio ao Júri, vinculado à Secretaria Unificada da Comarca de Goianinha, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1119, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) VIVALDO ARAUJO DA COSTA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036796/2022-36 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022) VIVALDO ARAUJO DA COSTA, Analista Judiciário, matrícula n.º 163.250-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à SECRETARIA UNIFICADA DA COMARCA DE GOIANINHA do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1106, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) JOSEIRENE MOUZINHO PONTES DE SOUSA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043261/2022-81 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, JOSEIRENE MOUZINHO PONTES DE SOUSA, Analista Judiciário, matrícula n.º 153.067-4, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1120, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) JOSEIRENE MOUZINHO PONTES DE SOUSA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043261/2022-81 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022) JOSEIRENE MOUZINHO PONTES DE SOUSA, Analista Judiciário, matrícula n.º 153.067-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à 15ª CRIMINAL DA COMARCA DE NATAL do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente